

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
Inexigibilidade Nº 6/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, o CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.539.819/0001-33, com sede à PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, aqui representada pelo(a) PRESIDENTE, a Sra. MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF (MF) sob o 033.034.254-18, brasileira, casada, PRACA GETULIO VARGAS, 308 , CENTRO, Santo Antônio/RN CEP:59255000, e do outro lado como CONTRATADO(A): HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.158.141/0001-93, com endereço R CREUZA MARQUES ALVARES, 133 CASA UH06 LOTE HORIZONTES QUADRA0043 LOT, BELA VISTA, MACAIBA/RN CEP:59280000, neste ato representado pelo o Senhor HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 043.543.644-92, brasileiro, casado, com endereço R CREUZA MARQUES ALVARES, 133 CASA ,06 LOTE HORIZONTES QUADRA0043 LOT, BELA VISTA, MACAIBA/RN CEP:59280000, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar até 31/12/2025 o prazo de vigência do Contrato celebrado em 11 de janeiro de 2023, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade Nº 6/2023.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio/RN, para o exercício de Exercício de 2025.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 11 de janeiro de 2023, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santo Antônio/RN, em, 30 de dezembro de 2024

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
PELA CONTRATANTE
Câmara Municipal
HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____ - Documento: _____
2. _____ - Documento: _____

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Código Identificador: 70254114